184

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, dona ANSELMA R. CAMPAGNA, designando-a para lecionar na escola situada em Séde Dourado, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 18 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino